



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 1º DE OUTUBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CASSIMIRO JOSÉ BRUMATTI.

No primeiro do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 13 (treze) horas, sob a Presidência do Vereador Cassimiro José Brumatti. Presentes os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. A Ata da reunião anterior foi lida, aprovada e assinada. Em seguida, o Senhor Presidente informou que a presente reunião objetiva-se à exarar Parecer Prévio quanto à admissibilidade das seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe Sobre o Plano Plurianual (PPA) Para o Quadriênio 2026-2029 e Dá Outras Providências**”. Após analisarem o processo, constataram que apesar de tempestiva, a proposição carece da presença dos anexos legais exigíveis, não sendo possível realizar a análise de compatibilidade com os ditames legais, e em razão disso, opinaram pela inadmissibilidade da matéria. **Projeto de Lei nº 036/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que “**Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício Financeiro de 2026**”. Após analisarem o processo, constataram que apesar de tempestiva, a proposição carece da presença dos anexos legais exigíveis, não sendo possível realizar a análise de compatibilidade com os ditames legais, e em razão disso, opinaram pela inadmissibilidade da matéria. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 1º de outubro de 2025.

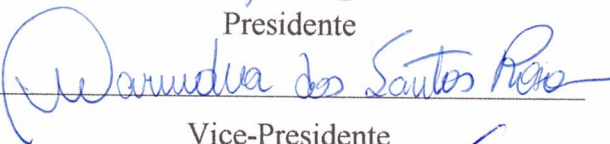


CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Presidente



Vice-Presidente



3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização